

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº /2026

Moção de Congratulações a Prefeitura Municipal de Jaguarari pelo aniversário de 100 anos da sua Emancipação.

Considerando que o Município de Jaguarari celebra 100 anos de sua Emancipação Política, este Parlamentar manifesta suas mais sinceras congratulações à população jaguarariense, reconhecendo a importância de sua trajetória histórica e a contribuição de seu povo para o desenvolvimento da Bahia.

Ao longo de sua história, Jaguarari construiu uma identidade marcada pela força, pelo trabalho e pela determinação de sua gente. O município preserva importantes tradições culturais e históricas, que atravessam gerações e fortalecem o sentimento de pertencimento de sua população.

A cidade possui relevante importância econômica para a região, destacando-se por suas atividades ligadas à agricultura, à pecuária, ao comércio e, especialmente, à mineração, setor que integra a história e a dinâmica econômica do município. A dedicação de seus trabalhadores e empreendedores contribui para a geração de oportunidades e para o desenvolvimento regional.

A celebração do seu centenário representa também uma oportunidade de reconhecer as gerações que ajudaram a construir Jaguarari e todos aqueles que, diariamente, contribuem para o crescimento e a melhoria da qualidade de vida de sua população.

Neste momento festivo, é justo homenagear o povo jaguarariense por sua história, suas tradições e sua capacidade de seguir construindo um município cada vez mais forte e próspero.

Assim, transmito por meio desta Egrégia Casa Legislativa meu reconhecimento e aplausos aos cidadãos de Jaguarari, desejando que o município continue avançando e alcançando novas conquistas em benefício de toda a sua população.

Dê-se conhecimento desta Moção à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Jaguarari.

Salvador, 06 de agosto de 2026.



Deputado Estadual Penalva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003200300033003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON PENALVA LOPES DOS SANTOS** em **07/08/2026 11:09**

Checksum: **2E513362F0AFB7D07F9EFEDF7F873C7A9C369318262974D1C4C688E7551C9934**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.